



Serviço Público Federal  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**EDITAL Nº 02/2026 – PPGEN/CPG-PROPEP/UFAL, DE 18 DE JUNHO DE 2026**

**SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINAS ELETIVAS - SEMESTRE 2026.2**  
**CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM**

A **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu* EM ENFERMAGEM – PPGENF (Mestrado)**, da Escola de Enfermagem - EENF da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, torna pública, por meio deste Edital, a abertura do Processo Seletivo nº 02/2026, bem como as normas para o preenchimento de vagas destinadas a Alunos Especiais e de Domínio Conexo nas disciplinas eletivas que compõem a oferta acadêmica do semestre letivo 2026.2 do Curso de Mestrado em Enfermagem, em conformidade com as disposições estabelecidas no Regimento do Programa.

Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas dos Alunos Especiais e Domínio Conexo aprovados nesta seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Enfermagem (PPGENF/EENF/UFAL).

#### DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1. Define-se como **Aluno Especial** como aquele aluno que não possui matrícula regular em Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFAL estando apto a cursar Disciplinas Eletivas mediante aprovação em processo seletivo.

1.1 Apenas egressos de Curso Superior podem ser Alunos Especiais.

2. Define-se como **Aluno Domínio Conexo** aquele aluno que possui matrícula regular em outros Programas de pós-graduação *Stricto sensu* da UFAL.

3. Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas de forma virtual, estando sob a responsabilidade do candidato providenciar os meios necessários para participação em cada uma delas.

3.1 Em hipótese alguma o Programa de Pós-graduação em Enfermagem se responsabilizará por disponibilizar qualquer recurso eletrônico para viabilizar a participação do candidato em qualquer uma das etapas.

#### DO PÚBLICO-ALVO

4. Poderão participar do Processo Seletivo de que trata este Edital portadores de Diploma de cursos de Graduação (Aluno Especial), preferencialmente na área da saúde, devidamente reconhecidos pelo MEC, e discentes matriculados em outros programas de pós-graduação da UFAL (Domínio Conexo).

#### DAS VAGAS E DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

5. As vagas serão ofertadas para as disciplinas eletivas componentes da oferta 2026.2 do PPGENF, elencadas nos quadros abaixo:

<b>PPE044 – DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E SUA RELAÇÃO COM O AMBIENTE</b>	
<b>Ementa</b>	Relaciona como o ambiente afeta o desenvolvimento da criança durante o período embrionário, neonatal e primeira infância. Aborda como o profissional atua estimulando ou minimizando os danos causados pelo ambiente com a ajuda da pesquisa científica.
<b>Vagas ofertadas</b>	<b>02 (duas) vagas para Aluno Domínio Conexo e 03 (três) vagas para Alunos Especiais</b>
<b>Dias e Horários</b>	Terças - das 13h00 às 17h00
<b>Duração Prevista</b>	Início: 04/08/2026      Término: 22/09/2026
<b>Modalidade das Aulas</b>	Presencial (Campus Maceió)
<b>Docentes</b>	Profas. Dras. Ana Carolina Santana Vieira (Coord.) e Larissa Tenório Andrade Correia (Convidada)
<b>Carga horária / Créditos</b>	30 horas / 02 créditos

<b>PPE042 – DETERMINAÇÃO SOCIAL DA SAÚDE</b>	
<b>Ementa</b>	Estuda a dimensão social da saúde a partir de uma perspectiva materialista histórico-dialética. Assim, recupera os fundamentos teóricos-metodológicos da teoria social de Marx e como eles foram incorporados pela Saúde Coletiva. Debruça-se sobre a categoria determinação social da saúde, considerando-a como o pilar teórico-metodológico da crítica realizada à saúde pública desenvolvimentista e rumo à construção do campo da saúde coletiva. Resgata os "clássicos" deste campo, a exemplo de Jaime Breilh, Asa Cristina Laurell e Juan Samaja, para investigar as mediações da determinação social da saúde (reprodução social, metabolismo sociedade-natureza, equidade/inequidade e subsunção do biológico ao social), nas suas dimensões universal, particular e singular. Demonstra as principais propostas de operacionalização de uma práxis de saúde baseada na perspectiva da determinação social.
<b>Vagas ofertadas</b>	<b>04 (quatro) vagas para Aluno Domínio Conexo e 04 (quatro) vagas para Alunos Especiais</b>
<b>Dias e Horários</b>	Quartas - das 13h30 às 17h30
<b>Duração Prevista</b>	Início: 19/08/2026      Término: 25/11/2026
<b>Modalidade das Aulas</b>	On-line
<b>Docentes</b>	Profs. Drs. Diego de Oliveira Souza (Coord), Maelison Silva Neves, Vanessa Clementino Furtado, Paulo Wesley Maia Pinheiro e Claudia March Frota de Souza
<b>Carga horária / Créditos</b>	45 horas / 03 créditos

<b>PPE034 – PESQUISA QUALITATIVA</b>	
<b>Ementa</b>	Entender as fases da pesquisa qualitativa. Compreender os aspectos metodológicos, conceituais da pesquisa qualitativa para o desenvolvimento de uma pesquisa qualitativa. Aspectos conceituais, metodológicos e instrumentais no processo de análise de dados em pesquisa qualitativa.
<b>Vagas ofertadas</b>	<b>02 (duas) vagas para Aluno Domínio Conexo e 03 (três) vagas para Alunos Especiais</b>
<b>Dias e Horários</b>	Quintas - das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00
<b>Duração Prevista</b>	Início: 13/08/2026      Término: 24/09/2026
<b>Modalidade das Aulas</b>	Presencial (Campus Maceió) e On-line
<b>Docentes</b>	Profa. Dra. Isabel Comassetto
<b>Carga horária / Créditos</b>	60 horas / 04 créditos

<b>PPE043 – REVISÃO SISTEMÁTICA E METANÁLISE EM SAÚDE: BASES CONCEITUAIS E PRÁTICAS PARA A PESQUISA</b>	
<b>Ementa</b>	A disciplina abordará a compreensão dos passos, métodos e técnicas para produção de uma revisão de alta qualidade. Será discutido a definição de revisão sistemática e as diferenças quanto aos demais tipos de revisão de literatura científica. Os discentes serão capacitados na formulação de perguntas de pesquisa (uso dos acrônimos), condução das buscas nas bases de dados científicas, avaliação crítica de estudos primários, realização de análise quantitativa e qualitativa, interpretação dos resultados, aplicação da revisão sistemática em diferentes áreas de pesquisa, preceitos éticos da condução da revisão sistemática, uso de ferramentas de avaliação, risco de viés e qualidade metodológica. Será abordado também as métricas de tamanho de efeito: conceito, tipos e quantificação, modelos meta-analíticos.
<b>Vagas ofertadas</b>	<b>02 (duas) vagas para Aluno Domínio Conexo e 02 (duas) vagas para Alunos Especiais</b>
<b>Dias e Horários</b>	Segundas, Terças e Quartas - das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00
<b>Duração Prevista</b>	Início: 16/11/2026      Término: 25/11/2026
<b>Modalidade das Aulas</b>	Presencial (Campus Arapiraca) e On-line
<b>Docentes</b>	Profas. Dras. Ana Caroline Melo dos Santos (Coord.) e Karol Fireman de Farias
<b>Carga horária / Créditos</b>	30 horas / 02 créditos

<b>PPE045 – SAÚDE BASEADA EM EVIDÊNCIA</b>	
<b>Ementa</b>	Estuda os fundamentos históricos, epistemológicos e conceituais da Saúde Baseada em Evidências (SBE), hierarquia das evidências científicas e níveis de recomendação, delineamentos de estudos em saúde, avaliação crítica, validação das informações científicas e interpretação crítica da literatura para tomada de decisão clínica na prática em saúde.
<b>Vagas ofertadas</b>	<b>08 (oito) vagas para Aluno Domínio Conexo e 08 (oito) vagas para Alunos Especiais</b>

<b>PPE045 – SAÚDE BASEADA EM EVIDÊNCIA</b>	
<b>Dias e Horários</b>	Terças, Quartas, Quintas e Sextas - das 13h00 às 17h00 e das 18h00 às 22h00
<b>Duração Prevista</b>	Início: 01/12/2026      Término: 17/12/2026
<b>Modalidade das Aulas</b>	On-line
<b>Docentes</b>	Profas. Dras. Karol Fireman de Farias (Coord.), Rossana Teotônio de Farias Moreira e Ana Caroline Melo dos Santos
<b>Carga horária / Créditos</b>	60 horas / 04 créditos

<b>PPE038 – TÓPICOS AVANÇADOS EM ADOLESCÊNCIA</b>	
<b>Ementa</b>	Discussão de grandes temas alinhados às vulnerabilidades que comprometem a saúde biopsicossocial do adolescente, abordando, entre outros temas, aceleração secular e reflexos dos avanços tecnológicos e redes sociais frente a comportamentos de grupo.
<b>Vagas ofertadas</b>	<b>02 (duas) vagas para Aluno Domínio Conexo e 03 (três) vagas para Alunos Especiais</b>
<b>Dias e Horários</b>	Segundas, Quartas e Quintas - das 19h00 às 22h00
<b>Duração Prevista</b>	Início: 03/08/2026      Término: 10/09/2026
<b>Modalidade das Aulas</b>	On-line
<b>Docentes</b>	Profas. Dras. Rossana Teotônio de Farias Moreira (Coord.), Ivanise Gomes de Souza Bittencourt e Karol Fireman de Farias e Prof. Dr. Iramirton Figueredo Moreira
<b>Carga horária / Créditos</b>	45 horas / 03 créditos

<b>PPE041 – TÓPICOS ESPECIAIS EM PESQUISAS DE MÉTODOS MISTOS</b>	
<b>Ementa</b>	A natureza e as bases da pesquisa de métodos mistos. Rigor, ética e integridade em pesquisa de métodos mistos. Busca e discussão de pesquisa e exemplos práticos de projetos de pesquisas de métodos mistos. Avanços e perspectivas da pesquisa de métodos mistos na área da enfermagem.
<b>Vagas ofertadas</b>	<b>03 (três) vagas para Aluno Domínio Conexo e 04 (quatro) vagas para Alunos Especiais</b>
<b>Dias e Horários</b>	Terças - das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00
<b>Duração Prevista</b>	Início: 29/09/2026      Término: 20/10/2026
<b>Modalidade das Aulas</b>	Presencial (Campus Arapiraca) e On-line
<b>Docentes</b>	Profas. Dras. Renise Bastos Farias Dias (Coord.) e Ana Caroline Melo dos Santos e Prof. Dr. Andrey Ferreira da Silva
<b>Carga horária / Créditos</b>	30 horas / 02 créditos

6. O preenchimento das vagas, obedecendo a oferta estabelecida no item 5 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, dentro da categoria de concorrência na qual se inscreveu.

6.1 As vagas não ocupadas em uma categoria de concorrência poderão ser remanejadas para a outra categoria, sendo respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

7. Os critérios de seleção estão dispostos no Anexo I (Barema) deste Edital.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

8. **TODOS os candidatos (Alunos Especiais ou Domínio Conexo) necessitam realizar a inscrição.**

9. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por meio do portal público do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) - [https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), no período de **20/06 a 05/07/2026**, devendo o candidato realizar os seguintes procedimentos:

a) Localizar e clicar no **EDITAL Nº 02/2026 – SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO 2026.2 – PPGENF**;

b) Seguir as orientações para realização do cadastro no sistema e anexar as documentações exigidas:

- **Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, Passaporte ou equivalente) - Frente e verso em arquivo único e em PDF;**
- **CPF ou Passaporte (se estrangeiro) - Frente e verso em arquivo único em PDF;**
- **Diploma de graduação - Frente e verso em arquivo único em PDF;**
- **Histórico da graduação - Frente e verso em arquivo único em PDF;**

- **Barema preenchido (anexo I deste edital) seguido das comprovações dos itens indicados pelo candidato para pontuação – Em arquivo único em PDF;**
- **Comprovante de Matrícula no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* ao qual está vinculado, devidamente assinado e carimbado pela Coordenação do curso OU emitido diretamente do SIGAA, constando o código para autenticação eletrônica; **EXCLUSIVAMENTE PARA CANDIDATOS DO DOMÍNIO CONEXO****
- **Termo de Veracidade das Informações e Autenticidade dos Documentos Apresentados (anexo II deste edital).**

**9.1 O Comprovante de Matrícula** especificado no subitem b do item 9 deste edital deverá ter sido **emitido até 30 (trinta) dias antes do período de inscrição**, não sendo aceito documento com emissão anterior.

**9.2** No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os documentos solicitados, digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los em resposta ao questionário específico do SIGAA, respeitando o período definido no item 9 deste edital. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.

**9.3** As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O formulário preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

**9.4** Para cada item do questionário de inscrição é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

**9.5** As inscrições incompletas ou enviadas de forma indevida serão indeferidas.

**10.** A ausência total ou parcial dos documentos elencados no subitem b do item 9 deste Edital implicará no indeferimento da inscrição.

**10.1** Serão analisados os documentos referentes ao Barema (anexo I deste edital) apenas dos candidatos com inscrições homologadas/deferidas.

**11.** O acompanhamento do Processo Seletivo poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico <https://eenf.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/enfermagem/selecoes/aluno-especial/2026.2/view>

**12.** Os contatos do PPGENF estão dispostos no quadro a seguir:

PPGENF	CONTATOS
Secretaria do Programa	Escola de Enfermagem - EENF - Universidade Federal de Alagoas - Campus A.C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, CEP: 57072-900 - Maceió/AL (Por trás da Biblioteca Central)
E-mail da Seleção	<a href="mailto:selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com">selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com</a>
Secretaria do PPGENF	<a href="mailto:sec.mestrado.enfermagem@gmail.com">sec.mestrado.enfermagem@gmail.com</a> Contato: 82 3214-1171 (Whatsapp) – Atendimento das 9h às 17h
Página do PPGENF	<a href="https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem">https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem</a>

**13.** A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

#### DO PROCESSO SELETIVO

**14.** O Processo Seletivo será composto por duas etapas:

- Inscrições: Etapa Eliminatória
- Análise dos Títulos: Etapa Eliminatória e Classificatória

**15.** A Análise dos Títulos será realizada de forma remota, respeitando o disposto no Barema (anexo I deste Edital).

**15.1** Apenas os candidatos com inscrição homologada/deferida estarão aptos a participar desta etapa, desde que tenham submetido a documentação requisitada para avaliação.

**15.2** Será considerado reprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota final igual a 0 (zero) na etapa de Análise de Títulos.

**16.** No caso de empate de notas, serão utilizados os critérios abaixo para o desempate dos candidatos, na seguinte ordem:

- Maior número de artigos publicados nos últimos cinco anos;
- Maior idade.

#### DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS

**17.** O resultado final do certame será divulgado na data provável de **28/07/2026** na página de acompanhamento do processo seletivo: <https://eenf.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/enfermagem/selecoes/aluno-especial/2026.2/view>

**18.** O candidato poderá recorrer do resultado de cada etapa à Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação no prazo

estabelecido no calendário deste Edital.

**18.1** Os pedidos de recurso deverão ser submetidos diretamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, na área do candidato, E enviados para o e-mail [selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com](mailto:selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com), em formulário próprio (anexo IV), conforme instruções dispostas no anexo III.

#### DO CRONOGRAMA

**19.** O processo seletivo obedecerá o calendário abaixo:

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições Online	20/06 a 05/07/2026
Resultado Preliminar da Análise das Inscrições	06/07/2026
Período Recursal contra o Resultado Preliminar das Inscrições	07 e 08/07/2026
Resultado dos Recursos impetrados contra o Resultado Preliminar das Inscrições	09/07/2026
Resultado Final da Análise das Inscrições	09/07/2026
Resultado Preliminar da Análise dos Títulos	21/07/2026
Período Recursal contra o Resultado Preliminar da Análise dos Títulos	22 e 23/07/2026
Resultado dos Recursos impetrados contra o Resultado Preliminar da Análise dos Títulos	28/07/2026
Resultado Final da Análise dos Títulos	28/07/2026
Resultado Final do Processo Seletivo	28/07/2026
Matrículas	30/07/2026

#### DAS MATRÍCULAS

**20.** As matrículas serão realizadas pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem – PPGENF no dia **30/07/2026**.

**20.1** Não haverá necessidade de comparecimento do candidato aprovado para efetivação da matrícula.

**20.2** No dia anterior à efetivação da matrícula, a secretaria do programa entrará em contato com o candidato aprovado através do e-mail, cadastrado por este no ato da inscrição, para confirmação do interesse em cursar a disciplina.

**20.3** Após a efetivação da matrícula, a Secretaria do programa encaminhará o comprovante para o e-mail cadastrado pelo candidato aprovado no ato da inscrição.

**21.** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo dentro do número de vagas que desistirem de cursar a disciplina antes de seu início deverão enviar e-mail para [selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com](mailto:selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com) solicitando o cancelamento da mesma.

**22.** Havendo desistência de candidato aprovado dentro do número de vagas em até 07 (sete) dias após o início das aulas, o próximo aprovado poderá ser convocado para realização da matrícula.

#### DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**23.** Não haverá bolsa ou qualquer outro tipo de custeio ou auxílio financeiro aos Alunos Especiais aprovados neste Processo Seletivo ou para Alunos Domínio Conexo.

**24.** Os deveres dos Alunos Especiais e/ou Domínio Conexo são os mesmos dos discentes regulares do PPGENF matriculados na mesma disciplina.

**25.** Os casos omissos referentes ao Processo Seletivo serão tratados pelo Colegiado do PPGENF.

Maceió, 17 de junho de 2026.

Profa. Dra. Keila Cristina Pereira do Nascimento Oliveira  
Coordenadora do PPGENF/UFAL

Prof. Dr. Walter Matias Lima  
Coordenador de Pós-Graduação – CPG/PROPEP/UFAL

Profa. Dra. Iraídes Pereira Assunção  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL

**EDITAL 02/2026 – PPGEN/EENF/UFAL**  
**SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINAS ELETIVAS - SEMESTRE 2026.2**  
**CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM**

**ANEXO I – BAREMA**

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_ **INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

Todos os itens listados abaixo deverão apresentar comprovação, caso contrário, será creditada a nota 0,0 (zero) para o item sem comprovação.

ITENS PONTUÁVEIS	Pontuação Individual	Quantidade Apresentada	Total de Pontos
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
Graduação em Enfermagem – máximo 1 certificado	3,00		
Graduação em curso da área da saúde – máximo 1 certificado	2,00		
Graduação em outras áreas – máximo 1 certificado	1,50		
Formação complementar (cursos com carga horária igual ou superior a 60h) – máximo 3 certificados	1,00		
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) – máximo 2 certificados	1,50		
<b>SUBTOTAL 1</b>			
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Exercício profissional superior a 12 meses – máximo 36 meses	2,00		
Docência em Curso técnico em enfermagem ou em Educação Superior por período superior a 12 meses – máximo 36 meses	3,00		
<b>SUBTOTAL 2</b>			
<b>3. PRODUÇÃO TÉCNICA E/OU TECNOLÓGICA</b>			
Artigos completos publicados nos últimos cinco anos	2,00		
Resumos publicados em Anais de Congressos e/ou revistas nos últimos cinco anos	1,00		
Participação em eventos científico-acadêmicos nos últimos cinco anos – máximo 5 certificados	0,75		
Participação em Projetos de Iniciação Científica nos últimos cinco anos – máximo 2 certificados	0,50		
<b>SUBTOTAL 3</b>			
<b>NOTA FINAL (soma dos subtotais dos itens 1, 2 e 3)</b>			

**EDITAL 02/2026 – PPGEN/EENF/UFAL**  
**SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINAS ELETIVAS - SEMESTRE 2026.2**  
**CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM**

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, inscrito/a no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos anexadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA para inscrição no processo seletivo para **ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINA ELETIVA - SEMESTRE 2026.2** do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas, regido pelo Edital nº 02/2026.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308).

Declaro para fins de direito, que as informações e cópias de documentos submetidas para análise do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas são verdadeiras e autênticas.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

**EDITAL 01/2026 – PPGEN/EENF/UFAL**  
**SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINA ELETIVA - SEMESTRE 2026.2**  
**CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM**

**ANEXO III – INSTRUÇÕES PARA RECURSOS PARA TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

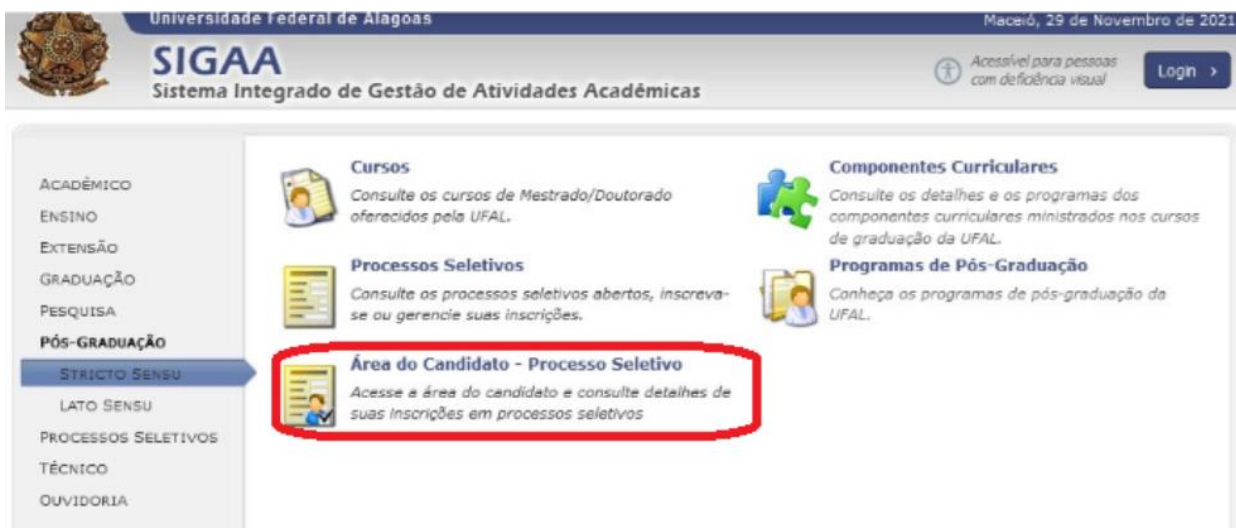
A Coordenação e a Comissão do Processo Seletivo para Aluno Especial e do Domínio Conexo do Programa de Pós-graduação em Enfermagem (Mestrado) da Universidade Federal de Alagoas, regido pelo Edital nº 01/2026 – PPGEN/CPG-PROPEP/UFAL, informam que os candidatos que desejarem **interpor recursos contra o resultado de qualquer etapa do certame** deverão, além de enviar para o e-mail [selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com](mailto:selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com), CADASTRAR O RECURSO NA ÁREA DO CANDIDATO no sistema SIGAA. Tanto o envio do e-mail contendo o recurso quanto o seu cadastro no sistema SIGAA deverão ser realizados dentro dos prazos estabelecidos no calendário do processo seletivo que consta no Edital nº 01/2026-PPGEN/CPG-PROPEP/UFAL.

A seguir, são apresentadas as instruções sobre o cadastro dos recursos pelos interessados na **ÁREA DO CANDIDATO** no SIGAA:

1 - Durante o período de interposição de recursos, o candidato deverá acessar o portal público do SIGAA por meio do link <https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>

2 - No menu que consta no lado esquerdo da tela, o candidato deverá selecionar a opção “**STRICTO SENSU**” em “**PÓS-GRADUAÇÃO**”.

3 - Em seguida, deverá selecionar a opção “**ÁREA DO CANDIDATO – PROCESSO SELETIVO**”.



4 - A seguir, o candidato deverá escolher a opção “**Meu primeiro acesso**”, caso ainda não tenha tido acesso anteriormente à área do candidato no sistema SIGAA da UFAL.

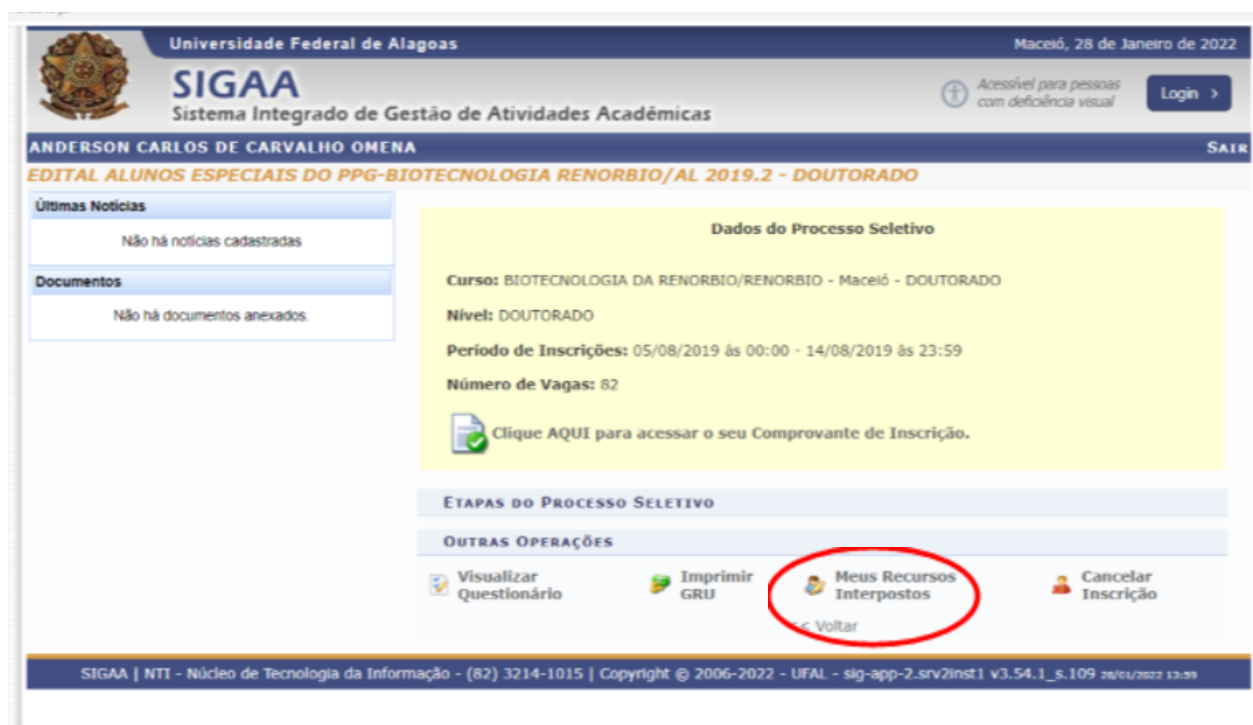


5 - Em seguida, o candidato deverá informar o CPF e escolher a opção “Enviar senha via e-mail”.



A senha de acesso será enviada ao e-mail que está vinculado ao CPF que foi informado pelo candidato.

Ao acessar a área do candidato no sistema SIGAA, o candidato deverá selecionar o processo seletivo ao qual deseja interpor recurso e, em seguida, cadastrar o recurso na área destinada aos recursos do processo seletivo.



**ATENÇÃO:** Ressaltamos que, além de cadastrar o recurso no sistema SIGAA, o candidato deverá preencher o **FORMULÁRIO PARA RECURSO** (disponível na página de acompanhamento do processo seletivo) e enviá-lo para o e-mail [selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com](mailto:selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com), obedecendo rigorosamente aos prazos estabelecidos no calendário do processo seletivo.

Lembramos que o SIGAA não permite anexar documentos no momento do recurso, por este motivo devem enviar também para o e-mail supracitado RECURSO CADASTRADO NO SIGAA (FORMULÁRIO) + DOCUMENTOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS para análise da Comissão.

Qualquer dúvida, entrar em contato com a Secretaria/Coordenação do PPGEN através do e-mail [selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com](mailto:selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com).

